



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.057/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020** =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º: Designa os membros abaixo relacionados, para constituírem o **Conselho Municipal da Cultura**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.086/00 de 28 de junho de 2.000 e Lei Complementar nº 002/2015.

I- MEMBROS DO PODER PÚBLICO

A – Representantes da Área da Administração Municipal

Antônio Rodrigues Neto - Titular
RG: 45.118.304-6

Sidney Benedito Martins - Suplente
RG: 26.735.075-2

B – Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Ana Maria Marzola - Titular
RG: 7.726.478-2

Roberta Colombo Pedro - Suplente
RG: 34.294.706-0

C – Representantes do Quadro de Professores

Adriana de Camargo Veloso - Titular
RG: 21.537.216

Sergio Alves dos Santos - Suplente
RG: 24.279.238-9

Ana Cristina da Rocha - Titular
RG: 32.719.036-X

Maria Quiteria Gonçalves de Carvalho - Suplente
RG: 22.418.703-X



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

D- Representante de pais das Associações das Escolas

Lidiane Bossoni Barreto
RG: 27.896.567-2

- Titular

Hellen Cristiane Nogueira
RG: 25.541.048-7

- Suplente

Silvia Cristina Colombo
RG: 23.966.728-1

- Titular

Tiara Colombo Dias dos Santos
RG: 42.951.344-6

-Suplente

E – Representação das Associações ou Entidades Sociais (FUNDO SOCIAL)

Maria Valdelice Menegucci
RG: 6.472.340

- Titular

Glauce de Fátima Oliveira Lopes
RG: 23.966.706 – 2

- Suplente

Artigo 2º - O Presidente, o Vice-Presidente serão nomeados na primeira reunião do Conselho através de votação e eleição registrado em Ata.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alessandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende

- Secretário Municipal de Administração -Interino